



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 064/2026

Miraselva, 24 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Darci Paulo Tonin, Reinaldo Ferreira, Roberto Ferreira e Rodolfo do Nascimento Schiavon, em sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro, dirigimo-nos respeitosamente a Vossa Excelência para consignar reconhecimento institucional pela destinação de recursos voltados à aquisição de máquinas e implementos agrícolas ao Município de Miraselva.

Preliminarmente, salientamos que a incorporação destes equipamentos à frota municipal representa importante medida para o fortalecimento da infraestrutura rural e para o aperfeiçoamento das políticas de apoio ao produtor. A renovação da patrulha mecanizada viabilizará maior precisão técnica nas etapas de preparo do solo, semeadura, colheita e armazenamento, além de conferir racionalidade aos dispêndios públicos e maior eficiência na execução dos serviços prestados à comunidade agrícola.

Imperioso mencionar que foram contemplados os seguintes bens: Colhedora de Forragens Tratorizada; Arado Subsolador com desarme automático; Rolo e Disco de Corte; Ensacadora/Enfardadeira de Silagem; e Trator Gabinado. Aproveitando o ensejo, enfatizamos que a modernização do parque de máquinas favorecerá a diversificação de culturas, potencializará o aproveitamento das áreas agricultáveis e incrementará a competitividade do setor primário local. Reflexamente, observa-se estímulo à geração de renda, fortalecimento da economia e incremento da arrecadação tributária.

Por fim, expressamos nossa gratidão pelas destinações orçamentárias anteriormente viabilizadas por meio de vosso diligente trabalho, cujos recursos foram fundamentais para atender anseios prioritários da população. Renovamos nossa expectativa e confiança de que, por meio desta valorosa parceria institucional, novas conquistas poderão ser alcançadas. Estamos certos de que, com o apoio contínuo de Vossa Excelência, viabilizaremos importantes iniciativas que contribuirão para o progresso de Miraselva.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
LUIZ NISHIMORI
DEPUTADO FEDERAL
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br